Câmara Municipal de Arcos
www.camaraarcos.mg.gov.br
Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000
CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 902

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 884 DE 17/12/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 46 da Resolução nº 884/18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Presidente somente votará na eleição da Mesa e em caso de empate, contando-se sua presença, em qualquer caso, para efeito de quórum."

Art. 2º Fica alterado o caput do Art. 88 da Resolução nº 884 de 17/12/2018, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

"*As sessões ordinárias compreenderão 4 (quatro) reuniões ordinárias por mês, às 18 (dezoito) horas, nas primeiras segundas-feiras, no período de primeiro de fevereiro a quinze de julho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro.*"

Art. 3° Ficam revogados o inciso II do Art. 157, o § 1° do Art. 177 e o parágrafo único do Art. 179 da Resolução nº 884/18.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de dezembro de 2023.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Presidente

CARLOS ANTÔNIO DSILVA
Vice-Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA
1° Secretário

LAERTE CESÁRIO MATEUS
2º Secretário

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 05 de dezembro de 2023.

_____ Presidente da Câmara.

_____ 1ª Secretário.